



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°003, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo à gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião online.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o regimento da 7º Conferencia de Saúde Municipal de Sertão, conforme decreto Municipal 013 de 17 de março de 2023.

Sertão, 23 de Março de 2023.

Darci C. Cechetti

DARCI CARLOS CECHETTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sertão